

Projeto de Lei nº 02/2023

“Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Socorro o ‘Dia Municipal da Filantropia’.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1º - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Socorro, o ‘Dia Municipal da Filantropia’, a ser comemorado anualmente no dia 20 de outubro.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Zanesco
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossa Excelência e D. Pares o incluso Projeto de Lei cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA MUNICIPAL DA FILANTROPIA", cuja celebração dar-se-á anualmente em 20 de outubro.

Foi aprovada recentemente a instituição do Dia Nacional da Filantropia, por meio da Lei Federal nº 13.925, de 04 de dezembro de 2019. A iniciativa de instituição desse marco para o setor surgiu a partir de esforços do FONIF - Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas, que pleiteou junto ao Poder Público esse reconhecimento às mais de 9.000

entidades filantrópicas que atuam no País e cujo trabalho impacta a vida de milhões de brasileiros.

A data tem o objetivo de reconhecer o trabalho desenvolvido pelas instituições responsáveis por beneficiar 160 milhões de brasileiros e gerar 1,3 milhão de empregos diretos e indiretos. Os dados são da pesquisa "A contrapartida do setor filantrópico para o Brasil", desenvolvida pela DOM Strategy Partners entre 2015 e 2016.

A inclusão dessa data também no nosso Calendário Municipal de Eventos é importante para dar visibilidade à filantropia e à participação do cidadão na sociedade, pois a data chama atenção para o assunto, conscientizando a população sobre o trabalho que é realizado pelas entidades filantrópicas.

A palavra filantropia vem dos termos gregos *philos* e *anthropos*, que significam respectivamente "amor" e "ser humano". Ou seja, filantropia significa amor ao ser humano, ou à humanidade. A filantropia no Brasil remonta à época do descobrimento, com a fundação da Santa Casa de Santos, em 1543.

De acordo com o FONIF, existem no Brasil mais de 9.000 instituições beneficentes de assistência social que praticam a filantropia de forma reconhecida pelo Estado, além de milhares de outras que também o fazem sem estarem escritas nos livros oficiais, formando uma e de importante de entidades que buscam ajudar ao próximo, complementando e muitas vezes substituindo o papel do Poder Público.

Por todo o exposto a presente propositura encontra-se devidamente justificada, razão pela qual conto com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis no sentido de transformar o Projeto em Lei e renovo protestos de estima e consideração.